



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO - ASCRI

PLANO ANUAL DE AUDITORIA
EXERCÍCIO 2014
PAA-2014

Florianópolis, novembro de 2013

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Fatores considerados	3
2.1. Estrutura	3
2.1.1. Pessoal	3
2.1.2 Capacitação	4
2.1.3. Ferramentas de auditoria	4
2.1.4. Ações Coordenadas de Controle determinadas pelo CNJ e CSJT	5
2.1.5. Vedação de execução de atos de cogestão	5
3. Ações propostas	6
4. Da aprovação do Plano Anual de Auditoria	7
5. Anexo I – Detalhamento das ações e atividades	8

1. Introdução

A institucionalização das unidades de controle interno, nos três Poderes da Federação, passou a ser exigência a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, estabelecendo em seu art. 74 que o sistema de controle interno tem como *finalidade avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial*, em apoio ao controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF, art. 71), no exercício de sua missão institucional de fiscalização da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos dos gestores públicos.

Em cumprimento ao que dispõem as Resoluções CNJ n.ºs. 86/2009 e 171/2013, apresenta-se, para apreciação e aprovação, o Plano Anual de Auditoria de 2014 (PAA-2014), visando a estabelecer a programação das ações e das atividades de auditoria e com o objetivo de servir de instrumento capaz de subsidiar, de forma segura, a emissão de parecer e a certificação sobre a prestação de contas anual e permitir a aferição da regularidade dos atos dos responsáveis e gestores do Tribunal do Trabalho da 12ª Região.

2. Fatores considerados

2.1. Estrutura

Para a elaboração do planejamento e dimensionamento das atividades de auditoria e fiscalização foram consideradas algumas condições limitantes ao exercício de suas atribuições.

2.1.1. Pessoal

O efetivo de pessoal lotado na Assessoria de Controle Interno é composto por 6 (seis) servidores, estando as atividades de auditoria dimensionadas de acordo com o efetivo de pessoal, conforme quadro abaixo.

Servidor	Cargo	Função	1º Período de férias 2014
Alex Cristiano Gramkow Hammes	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computadores	FC-04	10.02 a 21.02 Lotado em 02.09.2013
Cristóvão de Campos Neto	Técnico Judiciário	FC-04	13.01 a 24.01
Eduardo Dutra Barreto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	FC-04	24.02 a 28.02
Marcos Venicius Biasi Fleck	Analista Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	FC-04	10.04 a 15.04

Mayara Mayumi Yuhara	Analista Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	--	Lotada em 11.11.2013
Sidônio Jacintho de Oliveira Neto	Analista Judiciário – Área Judiciária	CJ-03	03.02. a 07.02

A carência de pessoal especializado em técnicas de auditoria, conforme a normatização estabelecida por meio da Resolução CNJ nº 171/2013, exige a revisão da estrutura da Assessoria de Controle Interno, ação que foi proposta à Presidência do TRT no PROAD 4168/2013, juntado ao PROAD 2612/2013, através da qual procura-se a adequação da sua estrutura aos termos da mencionada Resolução.

A Resolução CNJ nº 114/2010 e a Resolução CSJT nº 70/2010 atribuem às unidades de controle interno, as atividades de fiscalização das obras a serem executadas pelos Tribunais, inclusive medição de serviços executados, não possuindo esta unidade pessoal com a formação condizente com a atividade.

Da mesma forma, em relação às auditorias relacionadas à Tecnologia da Informação, que inclusive fazem parte das Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ/CSJT e conforme recomendado pelo TCU através do Acórdão nº 1603/2008-Plenário, requerem servidor com formação específica nesta área.

2.1.2. Capacitação

Como atividades de capacitação necessárias para o ano de 2014, incluem-se treinamentos destinados ao aperfeiçoamento dos conhecimentos dos servidores da área, à capacitação de novos servidores lotados na área, bem como relacionados a alterações legislativas, inerentes à área de atuação da unidade de controle interno, conforme discriminação feita no Quadro 6 do Anexo I.

2.1.3. Ferramentas de auditoria

Outro fator considerado diz respeito à ausência de sistemas informatizados específicos para procedimentos de auditoria, que viabilizem a racionalização das atividades de auditoria e avaliação da gestão, possibilitando rápido acesso, bem como a aferição da fidedignidade e cruzamento de informações.

Na execução das atividade de auditoria serão utilizados as ferramentas disponíveis nos sistemas informatizados administrativos que, porém, não estão voltadas para as atividades de auditoria, mas servem como instrumentos de pesquisas, exames e testes que

viabilizam as conclusões das ações de auditoria, tais como: Sistema de Monitoramento de Auditoria - SMA, Módulo de Monitoramento de Controles, disponibilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com geração de produtos extraídos do SIAFI, nas áreas de orçamento e finanças, recursos humanos, licitações e contratos e material e patrimônio; Sistema de Processo Administrativo Virtual - PROAD; Sistema de pastas funcionais eletrônicas, via Web, módulo consulta; Sistema de folha de pagamento (contra-cheques e fichas financeiras), via Web, módulo consulta; Sistema de Recursos Humanos, Módulos Serviço de Cadastramento e Registro de Pessoal - SECAR e Serviço de Promoção e Acesso de Pessoal – SEPAC.

2.1.4. Ações Coordenadas de Controle determinadas pelo CNJ e CSJT

O atendimento das Ações Coordenadas de Controle e Auditoria determinadas pelo CNJ e CSJT, que somente no primeiro semestre de 2012 totalizaram 7 (sete) procedimentos de auditoria, nas mais variadas áreas, inclusive obras e tecnologia da informação, é um fator que impõe limitações ao desenvolvimento das atividades de auditoria e da rotina administrativa da Assessoria de Controle Interno.

Ainda não foi divulgado pelo CSJT o cronograma das Ações Coordenadas de Controle para o exercício de 2014.

2.1.5. Vedação de execução de atos de cogestão

O Tribunal de Contas da União, após amplo levantamento da estrutura de governança dos Órgãos e unidades de controle interno da Administração Pública Federal, após minucioso exame da matéria, dentre várias recomendações, apontou a necessidade de normatização quanto à organização e independência na realização das atividades de auditoria, ressaltando ser indispensável assegurar a segregação de funções das atividades de controle e dos atos de gestão, para garantir que os auditores internos participem de atividades que possam caracterizar atos de cogestão.

Este foi o posicionamento adotado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, quando em auditoria realizada neste Tribunal, no período de 14 a 18 de maio de 2012, pelo Relatório Preliminar de Auditoria (PROAD 5664/2012) determinou a adoção da seguinte providência:

a) **observar e cumprir** o teor das recomendações contidas no Acórdão TCU n.º 1.074/2009 – Plenário, a fim de **evitar a participação dos auditores** internos em atividades que possam **caracterizar cogestão** e, por isso, possam prejudicar a independência dos trabalhos de auditoria. (grifei)

3. Ações propostas

As ações propostas e discriminadas no Anexo I, ante a incipiente análise de riscos, foram priorizadas com esteio nas condições acima expostas e considerando, ainda, o histórico de constatações verificadas em exercícios anteriores, na eficiência e/ou fragilidade de procedimentos constatados nas diversas áreas auditadas, aderência dos atos de gestão a serem auditados à legislação e recomendações/determinações expelidas pelo CNJ, CSJT e TCU, bem como relevância do atos a serem auditados em relação ao todo.

As ações e atividades de auditoria, suas metas e periodicidade de execução, estão detalhadas no Anexo I, cabendo ressaltar que na hipótese de constatação de falhas ou impropriedades relevantes, que mereçam tratamento imediato, serão tomadas providências específicas nos respectivos processos administrativos.

Todos os resultados das atividades de auditoria serão encaminhados à Direção Geral da Secretaria, por meio de relatórios ou de pareceres individualizados, conforme o caso, para conhecimento, prestação de informações pelas áreas responsáveis pela matéria objeto da auditoria e adoção de providências que se fizerem necessárias, tendo como base as constatações verificadas.

Os resultados de auditoria serão levados ao conhecimento da Presidência do Tribunal.

Os procedimentos de auditoria, bem como seus resultados, serão monitorados através do acompanhamento dos respectivos protocolos no sistema de Processo Administrativo Virtual - PROAD.

No transcorrer do exercício, poderá ocorrer alteração no cronograma das atividades de auditoria, em decorrência de fatores que prejudiquem a sua efetivação, como por exemplo: trabalhos ou auditorias especiais, atendimento ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União.

A critério da equipe da Assessoria de Controle Interno poderá haver, durante o exercício, a inclusão de outras atividades de auditoria, principalmente em decorrência de eventuais solicitações de auditorias especiais que venham a ser enviadas a esta Assessoria pelo CNJ e CSJT, cujo cronograma de ações coordenadas para o exercício de 2014 ainda não é do conhecimento desta Assessoria.

4. Da provação do Plano Anual de Auditoria

Segundo estabelece o inc. II do § 1º do art. 9º da Resolução CNJ nº 171/2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça, o Plano Anual de Auditoria deve ser submetido à apreciação e aprovação do Presidente do Tribunal, *até 30 de novembro de cada ano*”.

Em 18.11.2013

Sidônio Jacintho de Oliveira Neto
Assessor de Controle Interno

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO DO TRT DA 12ª REGIÃO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - EXERCÍCIO 2014

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES

1. AÇÕES DE CONTROLE DE ATOS DE GESTÃO DE PESSOAS			
Ações	Exame de Conformidade - Verificar a legalidade dos atos		
	Meta	Produto	Cronograma
Auditar atos de admissão de pessoal	100% dos atos sujeitos à remessa ao TCU	Parecer no formulário SisacNet	Conforme a demanda
Auditar atos de aposentadorias iniciais	100% dos atos sujeitos à remessa ao TCU	Parecer prévio em cada processo	Conforme a demanda
Auditar atos de pensão inicial	100% dos atos sujeitos à remessa ao TCU	Parecer prévio em cada processo	Conforme a demanda
Auditar revisões de aposentadoria com alteração do fundamento legal	100% dos atos sujeitos à remessa ao TCU	Parecer prévio em cada processo	Conforme a demanda
Auditar revisões de pensão com alteração do fundamento legal	100% dos atos sujeitos à remessa ao TCU	Parecer prévio em cada processo	Conforme a demanda
Auditar atos de concessão de abono permanência	40%	Relatório de Auditoria	Julho e Novembro
Auditar averbações de tempo de contribuição	40%	Relatório de Auditoria	Julho e Dezembro
Auditar concessões de indenização de licença-prêmio por assiduidade	100%	Parecer em cada processo	Conforme a demanda
Auditar folhas de pagamento de magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas	3 no ano	Relatório de Auditoria	Março, Setembro e Dezembro
Auditar concessão e pagamento de adicional de insalubridade periculosidade	1 no ano	Relatório de Auditoria	Junho
Monitorar a entrega das declarações de imposto de renda (IN TCU nº 67/2011)	100%	Relatório de Auditoria de Gestão	Anual
Controle pontual			
Remeter ao TCU os atos de admissão via SisacNet	Remessa de 100% dos atos no prazo	Parecer no formulário SisacNet	Conforme a demanda
Remeter ao TCU os atos iniciais de	Remessa de 100%	Parecer no formulário SisacNet	Conforme a

aposentadoria via SisacNet	dos atos no prazo		demanda
Remeter ao TCU as revisões de aposentadoria com alteração do fundamento legal via SisacNet	Remessa de 100% dos atos no prazo	Parecer no formulário SisacNet	Conforme a demanda
Remeter ao TCU os atos iniciais de pensão via SisacNet	Remessa de 100% dos atos no prazo	Parecer no formulário SisacNet	Conforme a demanda
Remeter ao TCU as revisões de pensões com alteração do fundamento legal via SisacNet	Remessa de 100% dos atos no prazo	Parecer no formulário SisacNet	Conforme a demanda
Análise e conferência dos demonstrativos de cálculos e mapas de tempo de contribuição dos atos de aposentadoria e pensão	100% dos atos de concessão inicial e de alteração de fundamento legal	Parecer em cada processo	Conforme a demanda
Encaminhar e acompanhar o cumprimento de diligências e determinações do TCU e dos Conselhos Superiores do Poder Judiciário, relativas à área de gestão de pessoas	100% da demanda, dentro do prazo concedido	Despacho, informação, ofício, relatório	Conforme a demanda

2. AÇÕES DE CONTROLE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL			
Ações	Exame de Conformidade - Verificar da legalidade dos atos		
	Meta	Produto	Cronograma
Auditar processos de compra direta por dispensa de licitação (art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993)	20% dos processos abertos no exercício	Relatório de Auditoria	Julho e Dezembro
Auditar contratos de locação de imóveis (art. 24, inciso X)	30% dos contratos vigentes no exercício	Relatório de Auditoria	Outubro
Auditar processos de contratação direta por inexigibilidade de licitação e contratos derivados, excetuados os relativos à concessão de serviço público e treinamentos (art. 25 da Lei nº 8.666/1993)	25% dos processos abertos no exercício	Relatório de Auditoria	Outubro
Auditar processos de licitatórios na modalidade pregão	20% dos processos abertos no exercício	Relatório de Auditoria	Julho e Dezembro
Auditar aplicação de suprimento de fundos e utilização de cartão corporativo do governo federal	35% dos processos abertos no exercício	Relatório de Auditoria	Julho e dezembro
Analisar a revisão de Plano de Obras (Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010)	100%	Parecer	Conforme a demanda
Verificar a aderência das obras do TRT às Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010	100%	Parecer	Conforme a demanda

Controle pontual			
Analisar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF – Lei Complementar nº 101/2000)	3 no exercício	Relatório de Auditoria de Gestão e assinatura do RGF	Janeiro, Maio e Setembro
Avaliar o cadastramento e atualização das informações de contratos no SIASG	1 avaliação no exercício	Relatório de Auditoria de Gestão	Outubro
Monitorar o cadastramento dos atos de gestão no sítio “Transparência”	1 ação no exercício	Relatório de Auditoria de Gestão	Novembro
Encaminhar e acompanhar o cumprimento de diligências e determinações do TCU e dos Conselhos	100% da demanda, dentro do prazo concedido	Despacho, informação, ofício, relatório	Conforme a demanda

3. AUDITORIA ESPECIAL - DIÁRIAS E PASSAGENS (PJe/JT) - RECURSOS DESCENTRALIZADOS PELO CSJT			
Ação	Exame de Conformidade		
	Meta	Produto	Cronograma
Auditar concessão de diárias e passagens a magistrados e servidores, custeadas com recursos descentralizados pelo CSJT, devidas exclusivamente pela implantação e desenvolvimento do PJe/JT. (Ato CSJT nº 173/2012 e Resolução CSJT nº 124/2013).	2 ações no exercício	Relatório de Auditoria semestral a ser encaminhado, por meio eletrônico, à CCAUD/CSJT.	Janeiro e Julho
Controle pontual			
Monitorar a remessa mensal ao CSJT da prestação de contas, até o 15º dia do mês subsequente da aplicação dos recursos	100%	Inclusão do cumprimento dos prazos no Relatório de Auditoria semestral	Mensalmente

4. AÇÕES COORDENADAS DE CONTROLE E AUDITORIA DETERMINADAS PELO CNJ E CSJT			
Ação	Meta	Produto	Cronograma
Receber e processar, nos prazos fixados pelo CNJ/CSJT, as Solicitações de Auditoria (AS) e requisições de documentos e informações (RDI)	100%	Relatório de Auditoria	Conforme a demanda

5. GESTÃO ESTRATÉGICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Ação	Meta	Produto	Cronograma
Elaborar as peças complementares à prestação de contas ordinária anual, conforme DN-TCU nº 132/2013	1 ação no ano	Processo de Tomada de Contas	Até maio

Elaborar Relatório de Auditoria de Gestão, emitir parecer e certificar a prestação de contas dos responsáveis pela gestão do TRT da 12ª Região	1 ação no ano	Processo de Tomada de Contas, Relatório de Auditoria de Gestão, Parecer e Certificado	Até maio
Avaliar a conformidade das peças do Relatório de Gestão	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Fevereiro
Avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão quanto ao cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras planejadas	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar os indicadores de gestão	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar os resultados dos programas incluídos no PPA e na LOA	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar sistemas de controles internos instituídos para garantir os objetivos estratégicos	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar a gestão de pessoas	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar a gestão de convênios e ajustes ou instrumentos congêneres	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar a gestão de compras e contratações	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar a gestão dos cartões de pagamento do governo federal (suprimento de fundos)	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar passivos assumidos sem previsão orçamentária de créditos ou recursos	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar a gestão de tecnologia da informação	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Avaliar a gestão do patrimônio mobiliário de responsabilidade do TRT	1 ação no ano	Relatório de Auditoria de Gestão	Até maio
Certificar a regularidade das contas dos gestores relacionados no rol de responsáveis	1 ação no ano	Certificado de Auditoria	Até maio
Emitir parecer sobre a regularidade da gestão do TRT	1 ação no ano	Parecer	Até maio
Controle pontual			
Monitorar a publicação de Decisão Normativa e Portaria pelo TCU sobre o conteúdo do Relatório de Gestão	1 ação no exercício	Decisão Normativa compilada à natureza das atividades do TRT	Segundo semestre
Informar à SEPLAN dados relacionados à Assessoria de Controle Interno para inserção no Relatório de Gestão/2013	1 ação no exercício	Informação por remessa de arquivo	Último dia útil de janeiro
Monitorar a publicação de Decisão Normativa pelo TCU sobre o conteúdo	1 ação no exercício	Decisão Normativa compilada à natureza das atividades do TRT	Segundo semestre

das peças complementares à prestação de contas anual ordinária (Tomada de Contas)			
Encaminhar a Tomada de Contas à Presidência para inclusão na pauta do Tribunal Pleno para apreciação da prestação de contas, na forma do art. 31, inc XXIV, do Regimento Interno do TRT da 12ª Região	1 ação no ano	Processo de Tomada de Contas	Até maio
Encaminhar ao TCU, por meio eletrônico, as peças complementares à prestação de contas (Tomada de Contas) do exercício de 2013	1 ação no ano	Processo de Tomada de Contas	Até o dia 31.07.2014
Acompanhar o julgamento da Tomada de Contas ordinária anual junto ao TCU	-	Acórdão do TCU	-

6. AÇÃO DE CAPACITAÇÃO		
Ação	Meta	Cronograma
Capacitação em tomada de contas especial	2 servidores da área	2014
Capacitação em avaliação de sistemas de controle interno	2 servidores da área	2014
Capacitação na nova contabilidade aplicada ao setor público	2 servidores da área	2014
Capacitação em Auditoria Governamental. Fiscalização, Análise e Controle Interno na Visão do TCU	2 servidores da área	2014
Capacitação em Previdência Complementar dos servidores públicos federais	1 servidores da área	2014

PROAD 12333/2013

INTERESSADOS

ASCRI - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

161 - SIDONIO JACINTHO DE OLIVEIRA NETO - ASCRI

Vistos.

Aprovo o Plano Anual de Auditoria, referente ao exercício de 2014 (doc. 2).

Encaminhe-se à ASCRI para prosseguimento.

Em 21-11-2013.

Gisele Pereira Alexandrino

Desembargadora do Trabalho-Presidente